

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano V | Edição 1103

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.582 - DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 716.429,00 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e nove reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 716.429,00 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e nove reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 478 - 02.13.01 04 121 0020 2.053 01 3.3.90.36.01

02.13.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO

04 - Administração

121 - Planejamento e Orçamento

0020 - ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO

2.053 - Atividades de Planejamento

01 - Tesouro

3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

Dotação: 479 - 02.13.01 04 121 0020 2.053 01 3.3.90.39.01

02.13.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO

04 - Administração

121 - Planejamento e Orçamento

0020 - ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO

2.053 - Atividades de Planejamento

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 65.500,00

Dotação: 501 - 02.13.03 15 451 0022 1.013 01 4.4.90.51.01

02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 - Urbanismo

451 - Infra Estrutura Urbana

0022 - URBANIZAÇÃO

1.013 - Guias Sarjetas, Calçamento e Rampas de Acessibilidade

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 71.000,00

Total da Unidade R\$ 146.500,00

Dotação: 822 - 02.19.02 08 243 0038 2.078 01 3.3.90.36.01

02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA

MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

08 - Assistência Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

0038 - GESTÃO

2.078 - Conselho Tutelar

01 - Tesouro

3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Dotação: 1175 - 02.20.01 10 122 0037 1.033 05 4.4.90.52.01

02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

122 - Administração Geral

0037 - ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANCO RECURSOS COM ESTADO E UNIAO

1.033 - Aquisição de Equipamentos, mobiliários e material permanente

05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 58.700,00

Dotação: 1216 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 01 3.3.90.33.01

02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada

01 - Tesouro

3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 300.000,00

Dotação: 1224 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 05 3.3.90.39.11

02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada

05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

3.3.90.39.11 - Out.Serv.P.J. - SIA/SIH(Serv.Med.Hosp.Odont.e Labor.) R\$ 167.229,00

Total da Unidade R\$ 525.929,00

Dotação: 1369 - 02.21.01 12 122 0034 2.117 01 3.3.90.39.44

02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

122 - Administração Geral

0034 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação

01 - Tesouro

3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico-Serviços de Água e Esgoto R\$ 24.000,00

Total da Unidade R\$ 24.000,00

Total da Suplementação R\$ 716.429,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito



adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 483 - 02.13.02 04 121 0021 2.054 01 3.3.90.39.01

02.13.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

04 - Administração

121 - Planejamento e Orçamento

0021 - PLANEJAMENTO URBANO

2.054 - Elaboração de Código de Obras

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 75.500,00

Dotação: 505 - 02.13.03 15 451 0022 1.014 01 4.4.90.51.01

02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 - Urbanismo

451 - Infra Estrutura Urbana

0022 - URBANIZAÇÃO

1.014 - Pavimentação

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 71.000,00

Total da Unidade R\$ 146.500,00

Dotação: 834 - 02.19.02 08 243 0038 2.094 01 3.3.90.36.01

02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

08 - Assistência Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

0038 - GESTÃO

2.094 - 2º Conselho Tutelar

01 - Tesouro

3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Dotação: 1191 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 05 3.3.90.91.14

02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

122 - Administração Geral

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.107 - Execução e Qualificação da Gestão

05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

3.3.90.91.14 - Sentenças Judiciais R\$ 225.929,00

Dotação: 1332 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.3.90.39.01

02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

Total da Unidade R\$ 525.929,00

Dotação: 1392 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 4.4.90.52.01

02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.119 - Ensino Fundamental

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.000,00

Total da Unidade R\$ 24.000,00

Total da Anulação R\$ 716.429,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de outubro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.583 - DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.291.283,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e três reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.702/23 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.291.283,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e três reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1389 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 3.3.90.39.38

02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.119 - Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 730.066,00

Dotação: 1407 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.3.90.39.38

02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

12 - Educação

365 - Ensino Infantil

0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.120 - Educação Infantil Creche



01 - Tesouro
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e
V.A R\$ 305.815,00
Dotação: 1425 - 02.21.02 12 365 0035 2.121 01
3.3.90.39.38
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.121 - Educação Infantil da Pré-escola
01 - Tesouro
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e
V.A R\$ 255.402,00
Total da Unidade R\$ 1.291.283,00
Total da Suplementação R\$ 1.291.283,00

Art. 2.º Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro no valor de R\$ 1.291.283,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e três reais).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de outubro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 970/2024

Eletrônica: Não

Processo: 1150/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO

Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO

Valor Estimado: R\$ 7.310,00 (sete mil trezentos e dez reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 04/10/2024 - 08:00 até 09/10/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2348/2024 - 24/09/2024 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74475 - Instalação e confecção de grade de proteção medida 1,80 x 0,90 m Requadro e chumbadores em ferro quadrado, fechamento interno quadriculado em barra chata com vão de 150 mm, fixação com chumbadores nas paredes, pintura com primer sintético no acabamen	2,0000	Un	Não
2	74474 - Instalação e confecção de grade de proteção medida 2,20 x 1,30 m Requadro e chumbadores em ferro quadrado, fechamento interno quadriculado em barra chata com vão de 150 mm, fixação com chumbadores nas paredes, pintura com primer sintético no acabamen	3,0000	Un	Não
3	74476 - Instalação e confecção de grade de proteção medida 1,50 x 0,90 m Requadro e chumbadores em ferro quadrado, fechamento interno quadriculado em barra chata com vão de 150 mm, fixação com chumbadores nas paredes, pintura com primer sintético no acabamen	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 3 de Outubro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 971/2024****Eletrônica: Não****Processo: 1151/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: MANUTENÇÃO EM CÂMARA FRIA****Justificativa: MANUTENÇÃO EM CÂMARA FRIA NO HOSPITAL PÚBLICO MEU PET****Valor Estimado: R\$ 4.435,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 04/10/2024 - 08:00 até 09/10/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 2356/2024 - 24/09/2024 - 02.14.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20813 - MANUTENÇÃO CÂMARA FRIA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 3 de Outubro de 2024.